



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº

249/99

Proc.

23.589

AUTOR:

Silvio Fernando de C. Chicarelli

limpeza de via pública

ASSUNTO:

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Municipalidade, que efetue a limpeza da calçada da via pública localizada atrás da Praça Jesus Maria.

JUSTIFICATIVA: Muitos pedestres reclamam, e com razão, que as plantas tomaram parte da calçada, sendo necessário que a Prefeitura efetue a poda, ou mesmo que retire algumas plantas, para deixar a passagem livre.

De ciência ao Sr. Sérgio Bontempo

Sala das Sessões,
Pompéia, 24 de maio de 1999.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador / PSDB

Ofício nº 24/5/99

of. 653/99

2
656/99